



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.336

Conde, 28 de dezembro de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Lei 1209/2023

(Projeto de Lei nº 022/2023 – Autoria: Poder Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA ESPECIAL E SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Constitucional do Município de Conde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial até o montante de R\$ 4.860.000,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta mil reais), para atendimento as despesas a serem realizadas com os recursos conferidos ao Município, com precatórios do FUNDEF.

§1º - Para atender a classificação funcional programática das despesas previstas nesta lei, o crédito especial de que trata o artigo primeiro, obedecerá a seguinte classificação.

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0021.2113 - Desenvolvimento de Ações Precatórios – FUNDEF	
3190.11.00 – Pessoal Civil	R\$ 2.916.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 715.000,00
3390.32.00 - Material Distribuição Gratuita	R\$ 1.179.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos -544- Recursos de Precatórios do FUNDEF	

Art. 2º - Fica igualmente autorizado a abertura de créditos adicionais de natureza suplementares em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor constante do orçamento vigente, concebido pela Lei nº 1.172 de 30 de Dezembro de 2022, para aporte de suas dotações.

Art. 3º - Para atendimento da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos necessários para abertura do Créditos ora autorizados, o produto de anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento financiadas com recursos ordinários, ou ainda o superávit financeiro do exercício anterior e ou o produto do excesso de arrecadação apurado no exercício segundo as

prescrições contidas nos incisos I, II e III, do §1º, do Art. 43 da Lei Federal Nº4.320/64.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 27 de setembro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.284 de 27 de setembro de 2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Lei 1208A/2023

(Projeto de Lei nº 030/2021 – Autoria: Vereadora Munique Marinho)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Constitucional do Município de Conde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de ZÓZIMO NETO CAVALCANTE RICARTE, que compreende a área iniciada nos **lotes 33 e 34 das quadras H e F** e termina nos lotes finais da **quadra G e E** do bairro Bela Vista II, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 05 de outubro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.289 de 05 de outubro de 2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Lei 1209A/2023

(Projeto de Lei nº 031/2021 – Autoria: Vereadora Munique Marinho)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Conde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de CORONEL MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ CHAVES, que compreende a área iniciada no **lote 17 da quadra B** e termina no **lote 30 da quadra L** do Loteamento Bela Vista II, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 05 de outubro de 2023.


KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.289 de 05 de outubro de 2023.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

LICITAÇÃO E COMPRAS**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o ano letivo de 2024 – Carnes, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Conde – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 28 de Dezembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de lençóis e edredons para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Conde – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 28 de Dezembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00267/2022 - Araujo Producoes, Locacoes e Eventos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00268/2022 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00269/2022 - Limpapaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00270/2022 - Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00271/2022 - A P a Promocoes e Eventos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.12.23.